

**DELIBERAÇÃO Nº 001.2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021** .

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 608ª Reunião (ordinária)  
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso X, do artigo  
48 do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe  
nº 453.2020, datada de 04/11/2020, e com base no item 8 da Política de  
Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores:

- a)** o cancelamento das 2.547 Notas do Tesouro Nacional de propriedade da  
Autoridade Portuária de Santos S.A., no valor de R\$ 3.912,74 (três mil, novecentos  
e doze reais e setenta e quatro centavos) em 05/10/2020, a título de doação para a  
Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e cancelamento do contrato de custódia  
junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 229,77 (duzentos e vinte e nove reais e  
setenta e sete centavos) mensais;
- b)** a autorização para que a Diretoria Executiva pratique todos os atos necessários  
à execução da operação referida no item ‘a)’ acima, especialmente junto à  
Custodiante e STN. Documento nº 0000007975/2020.

**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**